



Estado do Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

**ADENDO Nº 1  
PREGÃO PRESENCIAL  
EDITAL Nº 21/2014**

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital em epígrafe o teor do presente ADENDO, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2014, tendo por objeto Registro de Preço para contratação de empresa, estabelecida no Município de Guaíra-PR, especializada na realização de serviços hospitalares, cirúrgicos e ortopédicos a ser realizados na Unidade de Saúde da licitante vencedora, e serviços de plantão médico noturno e diurno, a serem prestados no Centro Médico Municipal, Postos de Saúde Municipal, a seguir:

A Secretaria Municipal de Administração MODIFICA-SE e ACRESCENTA-SE por meio deste ADENDO, o seguinte:

**DO ANEXO I – OBJETO**

LOTE 01 – ITEM 38 – ONDE SE LÊ: 50,00 Serviços – Primeiro Atendimento – LEIA-SE: 500,00 Serviços – Primeiro Atendimento.

LOTE 02 – DOS ITENS DE 01 A 06 – ONDE SE LÊ: Plantões Médicos 12 Horas – Diurno – Dia de Semana – LEIA-SE: Plantões Médicos 06 Horas – Diurno – Dia de Semana, MODIFICANDO-SE os Valores e Quantitativos, conforme descrito no Edital.

**ACRESCENTA-SE:**

LOTE – 04 Plantões Médico de Sobreaviso em Obstetrícia – A SER UTILIZADO EM UM PERÍODO DE 01(UM) ANO.

JUSTIFICATIVA: Considerando, que este município não possui no seu quadro funcional de profissionais obstetras.

Diante das referidas alterações, fica reaberto o prazo para abertura do referido certame, nos termos do art. 21, § 4º da Lei 8.666/93, passando a realizar-se no dia 28 de fevereiro de 2013, às 14h15min a sessão pública de abertura do Edital, na sala de abertura licitações do Departamento de Compras, do Paço Municipal, situado a Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, centro, Guaíra-Paraná.

O Presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação de Pregão nº 21/2014, ficando inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital e de seus anexos.

Comuniquem-se as empresas que adquiriram

Publique-se

**Anildo Moraes Peraçoli**  
Pregoeiro

**Fabian Persi Vendrscolo**  
Prefeito Municipal



Estado do Paraná  
**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

**Aviso de Licitação**

**Modalidade: Pregão Presencial n° 029/2014**

**Tipo: Menor Preço**

**Regime de Contratação: Global**

**Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços profissional especializado para ministrar aulas, workshops e palestras de iniciação às artes circenses aos Alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino (aulas de contra turno do ensino fundamental) Participantes do Programa PETI, Programa Formando Cidadão, Liberdade Cidadã, Programa Bolsa Família, Comunidades Étnico-Raciais. Grupo da Terceira Idade, programas e projetos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**Data de Abertura:** às 08h30min do dia 27 de fevereiro de 2014.

O edital e seus anexos poderão ser solicitados através do email **compras@guaira.pr.gov.br** (fornecer todos os dados da empresa neste email) Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra de e segunda a sexta feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642 9924.

Publique-se

Guaíra (PR), em 13 de fevereiro de 2014.

**Anildo Moraes Peraçoli**  
**Pregoeiro**

**Fabian Persi Vendruscolo**  
**Prefeito Municipal**

**MUNICIPIO DE GUAIRA  
SEDU/PARANACIDADE – PAM  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 30/2014**

O MUNICIPIO DE GUAIRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que às 14h15min do dia 27 de fevereiro de 2014, na sala de abertura de licitações do Departamento de Compras, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, para aquisição de EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS de acordo com especificações do edital.

LOTE	OBJETO	QUANTI- DADE	VALOR TOTAL	PRAZO (DIAS)
01	CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 4X2	01	162.333,33	45
02	ESPARGIDOR DE ASFALTO	01	136.544,33	45
03	ROLO COMPACTADOR	01	208.495,66	45

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Guaíra, Paraná, Brasil – Telefone: (044) 36429928 – Fax (044) 36429944 – E-mail [compras@guaira.pr.gov.br](mailto:compras@guaira.pr.gov.br). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelo, adendos e anexos poderá ser examinada no seguinte endereço Prefeitura Municipal de Guaíra, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, centro, 2° piso, em Guaíra-Paraná, das 08h00min às 12h00min e das 14:00 às 16:00 horas.

Guaíra, 14 de fevereiro de 2014

**PREGOEIRO**  
**ANILDO MORAIS PERAÇOLI**

**FABIAN PERSI VENDRUSCOLO**  
Prefeito Municipal



Estado do Paraná  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

**Aviso de Licitação**

**Modalidade: Tomada de Preços N°001/2014**

**Tipo: MENOR PREÇO**

**Regime de Contratação: GLOBAL**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação com pedra basalto irregular, tipo poliédrica, tipo convencional (assentamento manual), a ser realizada especificamente nas Ruas localizadas no Jardim América entorno do Loteamento Higienópolis e acesso ao Cemitério Municipal e a sede urbana da Cooperativa Copagrill "RUA HIGIENÓPOLIS - AV MARGINAL x OSVALDO CRUZ E RUA PIAUÍ- Município de Guaíra -PR," Estado do Paraná, cujos serviços deverão ser realizados rigorosamente de acordo com os projetos (arquitetônico e esquemas de projetos complementares), especificação técnicas e planilha de composição de serviços.

**VISITA TÉCNICA:** Poderão participar do certame empresas que tenham feito VISTORIA PRÉVIA (OBRIGATÓRIA), a ser realizada com antecedência de até 48 horas antes da abertura dos certames e pode ser "agendada antecipadamente", na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, pelo telefone (44) 3642:9900-3642:9943 - 364: 9924 e 36429928 com Engº(s) Sr. Carlos Alberto Kostycz Tavares e Sra. Fernanda Rogéria Bialeski Figueira no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min as 16h00min de segunda a sexta feira com saída para o local da execução de serviços, no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Guaíra (Paço Municipal Kurt Walter Hasper), sala de abertura de licitações, 2º piso, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126 Centro. Somente aos participantes será fornecido o Atestado de Visita Técnica.

**Data de Abertura: às 09h00min do dia 10 de março de 2014.**

O edital de inteiro teor e seus anexos poderão ser examinados no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Guaíra e poderão ser solicitados através do email [compras@guaira.pr.gov.br](mailto:compras@guaira.pr.gov.br) (fornecer todos os dados da empresa neste email) Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra de segunda a sexta feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642 9924. Publique-se

Guaíra (PR), em 14 de fevereiro de 2014.

**Anildo Morais Peraçoli**  
**Comissão Permanente de Licitações**

**Fabian Persi Vendruscolo**  
**Prefeito Municipal**



Estado do Paraná  
**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

**DECRETO Nº 052/2014**

**Data:** 14.02.2014

**Ementa:** perdem direito às vagas para os cargos de provimentos efetivos por desistência as candidatas aos cargos de Assistente Social e Técnico em Contabilidade, conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM - Lei Orgânica Municipal, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs. 1.246 e 1.247, de 03.12.2004, e,

**considerando** o memorando sob o nº 2014000253,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Perde o direito à vaga e ao provimento do cargo efetivo, por desistência, a candidata a seguir mencionada, aprovada no concurso público aberto pelo edital nº 01/2010 e alterações subsequentes e convocada pelo Edital de Convocação nº 03/2014, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 9984 de 29.01.2014 – página 34 – Publicações Legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição 016 de 28.01.2014.

Nome	Cargo	Classificação	Nº inscrição
Rachel Maria de Lima	Professor Regente	88º	314945

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2014.

**FABIAN PERSI VENDRUSCOLO**  
Prefeito Municipal



## **DECRETO Nº 053/2014**

**Data:** 14.02.2014

**Ementa:** exonera a pedido Silvana de Souza Borges Carboni do cargo de Professor Regente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Memorando sob nº 2014000873,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada a pedido, a Servidora **Silvana de Souza Borges Carboni**, portadora do RG Nº 6.751.754-7 - SESPII/PR, do cargo efetivo de Professor Regente, a partir do dia 03 de fevereiro de 2014.

**Art. 2º** Declara vago o cargo de Professor Regente, ocupado pela servidora, a partir de sua exoneração.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 03.02.2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro 2014.

**FABIAN PERSI VENDRUSCOLO**  
Prefeito Municipal



## **Edital de Convocação para Audiência Pública**

A Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, usando das atribuições regimentais,

### **R E S O L V E**

CONVOCAR a população para Audiência Pública a ser realizada no dia **26 de fevereiro de 2014**, a partir das **19 horas e 30 minutos**, no Plenário da Câmara Municipal de Guairá, localizado na Praça João XXIII, 200 - centro, quando será feita a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do Poder Executivo Municipal, concernente ao 3º quadrimestre do exercício de 2013, em atendimento às disposições da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como apresentação das despesas do Poder Legislativo durante o 3º quadrimestre.

Registre-se e publique-se,

Edifício da Câmara Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2014.

**FRANCIELE DE LIMA DANELON**  
Presidente da Comissão Permanente  
de Finanças e Orçamento



## Edital de Convocação para Audiência Pública

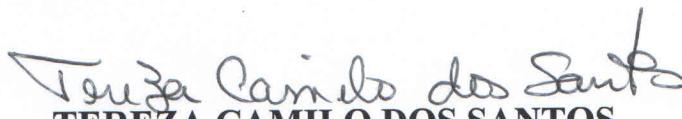
A Presidente da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência, usando das atribuições regimentais,

### RESOLVE

CONVOCAR a população para Audiência Pública a ser realizada no dia **26 de fevereiro de 2014**, a partir das **21 horas**, no Plenário da Câmara Municipal de Guaíra, localizado na Praça João XXIII, nº 200, quando será feita a **PRESTAÇÃO DE CONTAS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, referente ao 3º Quadrimestre de 2013.

Registre-se e publique-se,

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2014.

  
**TEREZA CAMILO DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão Permanente  
de Educação, Saúde e Assistência



Estado do Paraná  
**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2014**  
**Ref. Concurso Público Municipal – Edital nº 01/2010**

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público municipal conforme Edital nº 12/2010, e considerando o Decreto nº 116/2012 que prorroga o prazo do referido concurso, e ainda, considerando os memorando nºs 2013003281, 2014000253 e 2014000873,

**RESOLVE:**

**1. CONVOCAR os candidatos** descritos a seguir, aprovados e classificados no concurso público municipal, aberto pelo edital nº 01/2010 e alterações subseqüentes, prorrogado o prazo do referido concurso por meio do Decreto nº 116/2012, a comparecer no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de **17/02/2014** a **18/03/2014**, no horário de expediente, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, munidos de documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimento dos cargos conforme segue:

<b>Auxiliar de Secretário de Escola</b>			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
4º lugar	303413	Simone Fatima da Silva	11/11/1984

<b>Professor Regente</b>			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
92º lugar	323442	Maria de Fatima de Oliveira Alves	11/06/1966
93º lugar	332453	Silvana Frasson de Camargo	08/04/1975

**2.** Os convocados deverão comparecer no Departamento de Pessoal mediante a apresentação em original ou em fotocópia autenticada dos seguintes documentos:

- I** - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade;
- II** - Certificado de reservista, quando couber;
- III** - Título de eleitor;
- IV** - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- V** - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- VI** - Registro no órgão da classe e fotocópia. (quando for o caso);
- VII** - Certidão de nascimento ou casamento;
- VIII** - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
- IX** - Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
- X** - Atestado de sanidade física e mental;
- XI** - Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- XII** - Comprovante de escolaridade exigida;



*Estado do Paraná*  
**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

**XIII** – Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.

**3.** Determinar que o não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga e seu nome será transportado para o final da lista de classificação, no cargo respectivo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade do concurso.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2014.

**FABIAN PERSI VENDRUSCOLO**  
Prefeito Municipal



Estado do Paraná  
**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

**PORTARIA Nº 037/2014**

**Data:** 14.02.2014

**Ementa:** concede férias a servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob os nºs 2013000348, 2014000893, 2014000894, 2014000879, 2014000844, 2014000815, 2013009127, 2014000072, 2014000660, 2014000703, 2011007121, 2014000934, 2014000918, 2013004780 e 2013008527

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

<b>NOME</b>	<b>RG Nº</b>	<b>PERIODO AQUISITIVO</b>	<b>INICIO/FINAL</b>
Candida Cremonese	8.953.041-5 SESPII/PR	2012/2013	06.03.2014 a 20.03.2014
Cleide Maria de Lima	6.431.577-3 SESPII/PR	2011/2012	22.04.2014 a 21.05.2014
Cristiane Roseli Soares de Lima	9.286.866-4 SESPII/PR	2013/2014	22.04.2014 a 30.04.2014
Debora Cristina Jucoski de Souza	6.543.553-5 SESPII/PR	2012/2013	05.03.2014 a 03.04.2014
Delcídio Ramos	4.486.481-9 SESPII/PR	2012/2013	03.03.2014 a 01.04.2014
Elisabete Lopes Frutos	11.463.885 SESPII/SP	2012/2013	03.03.2014 a 01.04.2014
Enoque Amintas de Medeiros	197625 SSP/MS	2012/2013	03.03.2014 a 01.04.2014
Evaldo Luiz Mendes	3.618.346-6 SESPII/PR	2013/2014	03.03.2014 a 01.04.2014
Jose Gonçalves dos Santos	4.905.908-6 SESPII/PR	2010/2011 e 2011/2012	10.02.2014 a 11.03.2014 e 12.03.2014 a 10.04.2014
Joseane de Oliveira Affonso	8.810.902-3 SESPII/PR	2012/2013 e 2013/2014	17.02.2014 a 03.03.2014 e 04.03.2014 a 18.03.2014
Levi Diniz Meira	4.463.872-0 SESPII/PR	2012/2013	03.03.2014 a 01.04.2014
Loiane Sanches Wasconcelos Xavier	13.317.670-5 SESPII/PR	2011/2012 e 2012/2013	05.03.2014 a 14.03.2014 e 15.03.2014 a 03.04.2014
Luiz Carlos Gomes	3.165.590-0 SESPII/PR	2012/2013	03.03.2014 a 01.04.2014
Lucimara Aparecida Gabriel	4.920.479-5 SESPII/PR	2013/2014	05.03.2014 a 14.03.2014
Marcio Tosta Aparecido	001008597 SSP/MS	2012/2013	03.03.2014 a 01.04.2014
Pamela Winter	8.091.236-6 SESPII/PR	2012/2013	06.03.2014 a 20.03.2014
Paulo Cezar Pascoal de Souza	2.245.204-5 SESPII/PR	2012/2013	05.03.2014 a 03.04.2014
Rosângela da Silva Meira	1.671.553 SSP/DF	2012/2013	01.03.2014 a 30.03.2014



Estado do Paraná

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Valmir Pientka	8.202.699-1 SESPII/PR	2013/2014	03.03.2014 a 01.04.2014
Vanessa Maffei de Barros	9.785.045-3 SESPII/PR	2012/2013	03.03.2014 a 01.04.2014

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2014.

**FABIAN PERSI VENDRUSCOLO**

Prefeito Municipal